



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 122/2019

(Protocolos TRT Nºs 04.370 e 04.371/2019)

João Pessoa/PB, 26 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

### RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de **04 e 1/2 (quatro e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, aos servidores **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, Requisitado, Assistente III, matrícula nº 300.113.540, lotado na Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - CMPCL, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Sousa e Cajazeiras/PB, no dia 01/04/2019, com retorno previsto para o dia 05/04/2019.

Os servidores realizarão de manutenção preventiva e corretiva dos ativos de TIC nas Varas do Trabalho das cidades acima citada, conforme cronograma aprovado no **PROTOCOLO TRT Nº 03.676/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Diretor-Geral da Secretaria Substituto